



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Processo consolidação alienação fiduciária

Descrição: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Outorgado: FABRICIO TAVARES GOMES

Talão: 97984

Matrícula: 37790 - Livro 2

CNM: 093492.2.0037790-61

Imóvel: RUA DOUTOR JONAS VARGINHA, QUADRA D, LOTE 21, FRAÇÃO C, CASA 104, FAZENDA BOA VISTA, RESENDE

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 122498, EM 22/05/2026, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV10 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV11 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	Poder Judiciário - TJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 06908 HTK EFCS 06909 TWN Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
---	--	--

20.3.1.G AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 140.427,99 ATÉ R\$ 28 2 x 839,62 = 1.679,24

Emolumentos: R\$ 1.679,24 | Fetj: R\$ 335,84 | Fundperj: R\$ 142,72 | Funperj: R\$ 142,72 | Funarpen: R\$ 100,74 | Pmcmv: R\$ 33,58
Funpgalerj: R\$ 16,78 | Funpgt: R\$ 16,78 | Fundacpguerj: R\$ 16,78 | Iss: R\$ 85,64 | Selo: R\$ 6,54 | Distribuição: R\$ 51,81 | Prenotação:
R\$ 59,69 | B.I.B.: R\$ 74,42 | Total: R\$ 2.763,28

RESENDE, 01 de junho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/576VU-RNUCL-GE5GW-5S9KA>

Registro de Imóveis via www.tj.rj.br



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37790 / CNM: 093492.2.0037790-61 / Recibo: 116791 / Data da Certidão: 03/06/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº37.790, com 11 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973, dela CONSTANDO O(S) ÔNUS INCIDENTE(S) SOBRE O IMÓVEL conforme consignado na matrícula. Resende 03/06/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCS 07020 BKQ

Consulte a validade do selo em:

www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UR47-X6M6J-4ZQ3E-WQV6C>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37790 / CNM: 093492.2.0037790-61 / Recibo: 116791 / Data da Certidão: 03/06/2026.



SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA
37.790

FOLHA
01

CNM 093492.2.0037790-61

IMÓVEL: Casa residencial nº104 da Rua Dr. Jonas Varginha (antiga Rua 04), com 60,79m² de área construída e sua correspondente fração ideal de 0,3333, denominada "C", do lote 21 da quadra D, com 375,00m², do loteamento FAZENDA BOA VISTA, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, medindo 15,00m de frente e fundos, por 25,00m de ambos os lados, confrontando pelos fundos com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 20 e pelo lado direito com o lote 22. Referência cadastral nº24.5.13.63.21.003. **PROPRIETÁRIO:** PAULO SÉRGIO VALIM MARQUES, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador da carteira de identidade nº08730602-3, expedida em 20/04/88, pelo IEP, inscrito no CPF/MF sob o nº799.919.046-20, residente e domiciliado na Rua Dalva da Fonseca, 512, Santa Isabel, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura deste Serviço Notarial, Livro nº339, fls.005, de 13/09/2013, registrada no ato R-2, da matrícula nº17.434, em 17/09/2013. Resende, 12/06/2014.

Resende, 12/06/2014
Substituto - Not. 31/9125

AV - 1 - 37.790 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face à instituição do condomínio e discriminação de suas áreas e frações ideais na forma da Lei 4591/64 e artigo 1.332 do Código Civil Brasileiro, registrada no ato R-6 da matrícula 17.434, no qual foi instituído o seguinte: 1) a área privativa (construída) da casa nº104, com 60,79m², possui as seguintes medidas lineares: medindo 4,05m na confrontação com a área de uso exclusivo descoberta, segue medindo 17,25m na confrontação com a fração "B" e segue medindo em nove segmentos 1,50m mais 2,35m mais 2,55m mais 5,70m mais 0,55m mais 5,60m mais 0,55m mais 3,60m mais 4,05m na confrontação com a área de uso exclusivo descoberta; 2) a casa nº104, fica vinculada o direito ao uso exclusivo de uma área descoberta, com 64,21m², possuindo as seguintes medidas lineares: medindo 5,00m de frente para a Rua Dr. Jonas Varginha, segue medindo 5,60m na confrontação com a fração "B", segue medindo em nove segmentos de 4,05m mais 3,60m mais 0,55m mais 5,60m mais 0,55m mais 5,70m mais 2,55m mais 2,35m mais 1,50m no entorno da área privativa construída, segue medindo 2,15m na confrontação com a fração "B", segue medindo 5,00m na divisa com o lote 08 e segue medindo 25,00m na divisa com o lote 20. Resende, 12/06/2014.

Resende, 12/06/2014
Substituto - Not. 31/9125

R - 2 - 37.790 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 26/02/2015 e requerimento de 12/03/2015, protocolados sob o nº90.202, em 02/03/2015. **VALOR:** R\$220.000,00. **TRANSMISSÃO:** ITBI pago através da guia nº00036947, em 02/03/2015. **TRANSMITENTE:** PAULO SÉRGIO VALIM MARQUES, já qualificado na matrícula. **ADQUIRENTES:** FABRICIO TAVARES GOMES, brasileiro, empresário, portador da CNH nº00120898060, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/05/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº073.647.517-69, e sua mulher MARIA OLÍMPIA ALVES TAVARES, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº121816730, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 14/02/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº090.489.477-07, casados em 03/09/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6513/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Abelardo Oliveira, 161, apto.302, Centro, Barra Mansa/RJ. Resende, 18/03/2015. **EASD 79519 DZQ**

Sonia Marilda Péres Alves
Tabela Oficial - Not. 32/118

Continua na verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UR47-X6M6J-4ZQ3E-WQV6C>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELÂ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37790 / CNM: 093492.2.0037790-61 / Recibo: 116791 / Data da Certidão: 03/06/2026.

MATRÍCULA
37.790

FOLHA
01v

CNM 093492.2.0037790-61

R - 3 - 37.790 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo título que deu origem ao ato R-2, os adquirentes, **FABRICIO TAVARES GOMES** e sua mulher **MARIA OLÍMPIA ALVES TAVARES**, na qualidade de devedores fiduciários, alienam fiduciariamente o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R\$198.000,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a juros de 8,7873% ao ano (nominal) sendo a taxa de juros reduzida de 8,6488% ao ano nominal, será pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/03/2015. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$220.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **CEDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO**: Averbam-se, nos termos do §5º e §6º do art.18, da Lei 10.931/2004 e do art.167, II nº7 da Lei 6015/73, a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.444.0813024-8, série nº0215, emitida em 26/02/2015, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, a qual representa integralmente o crédito fiduciário, acima mencionado, e se encontra custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Emolumentos (valores em R\$): 1.349,64, FETJ: 269,92, FUNDPERJ: 67,48, FUNPERJ: 67,48, FUNARPEN: 53,98, PMCMV: 26,60, Mútua: 24,00, Acoterj: 0,48, Distribuição: 24,34, Total: 1.883,92. Resende, 18/03/2015. EASD 79520 DSQ

Sonia Marilda Péres Alves
Tabelê Oficial - Matr: 02/118

Sonia Marilda Péres Alves

AV - 4 - 37.790 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº 97.069, em 15/02/2018, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação dos devedores fiduciários, **Fabricio Tavares Gomes** e sua mulher **Maria Olímpia Alves Tavares**, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-2 e R-3 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 15/03/2018, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, *deixou de notificar os devedores fiduciários*, em virtude de os notificados não terem sido encontrados no local. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, os notificados encontram-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 2137.de8d.e0b6.e7bf.4d61.5496.20bc.d603.69ec.510d.a049.9ed6.59b0.19f5.cafb.d135.3fe7.fbb9.d872.0e61 em 23/03/2018. Emolumentos (valores em R\$): 97,89, FETJ: 19,57, FUNDPERJ: 4,89, FUNPERJ: 4,89, FUNARPEN: 3,91, PMCMV: 1,95, ISS: 4,99, Mútua: 14,58, Acoterj: 0,29, Distribuição: 0,00, Total: 152,96. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECMIJ 34643 ATD. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 26/03/2018.

Sonia Marilda Péres Alves

Sonia Marilda Péres Alves
Tabelê Oficial - Matr: 02/118

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UR47-X6M6J-4ZQ3E-WQV6C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rj.rii.org.br

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

regital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37790 / CNM: 093492.2.0037790-61 / Recibo: 116791 / Data da Certidão: 03/06/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA 37.790	FOLHA 02
---------------------	-------------

CNM 093492.2.0037790-61

AV - 5 - 37.790 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Provimento do CNJ nº39/2014 de 25/07/2014, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** em nome de FABRICIO TAVARES GOMES, CPF/MF nº073.647.517-69 conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB, nº do protocolo 202206.0715.02185621-IA-140, nº do processo 00008064220185130026, emissor da ordem e aprovado por: Lucio da Nobrega Mascena - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB - João Pessoa - PB - 9ª Vara de Trabalho de João Pessoa. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Serventia, sob o nº109.770, em 08/06/2022. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEEEC 01637 VKV. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>. Resende, 21/06/2022.

AV - 6 - 37.790 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**: Com base no §2º do artigo 523, da Código de Normas da CGJ/RJ, incluído pelo Provimento do CNJ nº10/2017, publicado no D.J.E.R.J. de 01/02/2017 e Comunicado CG 195/2019, os emolumentos da averbação, objeto do ato AV-5, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento (artigo 38, §2º Lei 3.350/99). Resende, 21/06/2022.

AV - 7 - 37.790 - Data: 27/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Provimento do CNJ nº39/2014 de 25/07/2014, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** em nome de FABRICIO TAVARES GOMES, CPF/MF 073.647.517-69, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB, nº do protocolo 202405.2305.03340578-IA-760, nº do processo 50002891920184025109, emissor da ordem: Gabriela Extremadouro da Silva:RJ18443 e aprovado por: Renata Cime Cid Volotao - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ - Resende - Vara Federal Única de Resende. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Serventia, sob o nº116.040, em 23/05/2024. Com base no artigo 1.211, c/c §1º do artigo 1.211 do Código de Normas do CGJ/RJ e Comunicado CG 195/2019, os emolumentos da presente averbação serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento (artigo 38, §2º Lei 3.350/99). Certifico e dou fê (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EESS 97121 SNE. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UR47-X6M6J-4ZQ3E-WQV6C>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37790 / CNM: 093492.2.0037790-61 / Recibo: 116791 / Data da Certidão: 03/06/2026.

MATRÍCULA

37.790

FOLHA

02v

CNM Nº 093492.2.0037790-61

AV - 8 - 37.790 - Data: 05/03/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.118, em 28/11/2025, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação dos devedores fiduciantes, Fabricio Tavares Gomes e Maria Olimpia Alves Tavares, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-2 e R-3 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 22/01/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 06/01/2026 às 16:40 à Rua Doutor Jonas Varginha nº104, Fazenda Bon Vista, nesta cidade, deixou de notificar os devedores fiduciantes, por ter sido informado pelo Sr Bernardo, que desconhece os notificados, sem maiores informações. Ficando a carta de notificação arquivada no referido Ofício. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, Fabricio Tavares Gomes e Maria Olimpia Alves Tavares encontram-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: afr1lp9pz1, 84lmzpv7qs, em 05/03/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118), Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFBN 56111 ABO. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 9 - 37.790 - Data: 28/04/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.860, em 02/03/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) dos devedores fiduciantes, Fabricio Tavares Gomes e Maria Olimpia Alves Tavares, já qualificados, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-2 e R-3 da matrícula 37.790 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Editais Eletrônicos publicados nas datas de 05/03/2026 Publicação nº1814/2026, 06/03/2026 Publicação nº1815/2026 e 09/03/2026 Publicação nº1816/2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 69da14qe7a, kjqq4u3mef, em 28/04/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 05605 LJP. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha

03 -



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 37790 / CNM: 093492.2.0037790-61 / Recibo: 116791 / Data da Certidão: 03/06/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0037790-61

MATRÍCULA	FOLHA
37.790	03

AV - 10 - 37.790 - Data: 01/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento do 22/05/2026, protocolado sob o nº122.498, em 22/05/2026, instruído pelas averbações dos atos AV-8 e AV-9, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-2 e R-3 da matrícula 37.790 que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº767/2026, em 20/05/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-3. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$220.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$220.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Nos termos do Art. 1.496 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, a indisponibilidade em nome do devedor fiduciante não impede a execução e consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: k8z5stvfiu, ouslyavlz0, 60bkvnflm, emitidas em 01/06/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 06908 HTK. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>.

AV - 11 - 37.790 - Data: 01/06/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do requerimento do 22/05/2026, protocolado sob o nº122.498, em 22/05/2026 e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-10, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-3. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 06909 TWN. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UR47-X6M6J-4ZQ3E-WQV6C>